



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.749

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Março de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.665 João Pessoa, 04 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GUTEMBERG MEDEIROS PALMEIRA**, matrícula nº 153.734-2, do cargo em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Sexta Região, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.666 João Pessoa, 04 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **GUTEMBERG MEDEIROS PALMEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.667 João Pessoa, 04 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MÁRCIA MARIA DE PONTES JORDÃO GAYOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.668 João Pessoa, 04 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **PEDRO PEREIRA DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.669 João Pessoa, 04 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.670 João Pessoa, 04 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **CELIDYANA ALVES NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 054/GS/SEAD João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.006.205-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JONATHA VIEIRA DE SOUSA** do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 156.249-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 055/GS/SEAD João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.006.140-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALDIR BRANDÃO DA CRUZ** do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula n.º 159.552-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

PORTARIA Nº 056/GS/SEAD João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo

em vista o que consta do Processo n.º 08.005.134-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GENILSON JOSÉ MACIEL FIRMO** do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 085.752-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 063/GS/SEAD João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.005.952-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARINEIDE FERREIRA DA SILVA** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 091.910-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 067 João Pessoa, 04 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08005126-0,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Federal – DF, da servidora **REJANE MAYER VENTURA**, matrícula nº 74.837-4, lotada na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 021/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 03 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o pedido de **REMOÇÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08006330-6	73.306-7	OMAR JOSÉ BATISTA GAMA	GVG	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 042/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
07.030.658-3	ADERCI LIMA DA SILVA	131.567-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
08.002.538-2	MARIA DE LOURDES SANTANA PEREIRA	142.382-7	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.002.806-3	MARIA DO SOCORRO LACERDA CLEMENTINO	132.267-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
*08.001.976-5	TEREZA FERREIRA DA SILVA	080.039-2	AUX. DE SERVIÇO	SES	DEFERIDO	01 ANO

PUBLICADO NO D.O.E (27/02/2008)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 045/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.005.712-8	MARIA APARECIDA PEIXOTO WANDERLEY	079.060-5	783/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.002.114-0	MABEL PACHECO LIEBIG DE ALMEIDA	083.369-0	490/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.002.939-6	MARIA ELISABETE PAES GAIÃO DE QUEIROZ	099.990-3	691/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 046/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 26/02/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º e fundamentados no Art. 1º ambos inclusos no Decreto nº 27.970, de 04 de janeiro de 2007, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **DISPONIBILIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
08.001.821-1	ALBERTO FREIRE DOS SANTOS	097.903-1	AGENTE DE INVESTIGAÇÃO	SEDS	493/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.027.752-4	OSMAN CORCINO DE ARAÚJO	079.149-1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEDAP	052/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.027.866-1	MAC DOWELL DE CARVALHO MAIA	076.106-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDAP	044/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
07.027.869-5	LUCIANO FIGUEIREDO BATISTA	073.626-1	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	SEDAP	041/2007/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.000.691-4	ANTONIO NOBRE DE ABRANTES	124.955-0	CONSULTOR TÉCNICO	SEDAP	074/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.027.722-2	ANTONIO BENICIO SOBRINHO	094.471-8	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEDAP	050/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.027.717-6	ROSSINI TRIGUEIRO CARCA	095.373-3	MÉDICO VETERINÁRIO	SEDAP	047/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.001.949-8	JOIRES JANUÁRIO DA SILVA	091.600-5	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEDAP	606/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.027.870-9	ISAÍAS SOARES DE LIMA	090.643-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDAP	046/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.027.748-6	EUGENIO AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS	124.939-8	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEDAP	045/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.027.751-5	MOACIR NEVES DOS SANTOS	124.946-1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEDAP	048/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.027.755-9	PEDRO JORGE COUTINHO DE ARAÚJO	088.481-2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEDAP	049/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

Gustavo Nogueira
Secretário

RESENHA N.º 048/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 28/02/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL da categoria ACI-1800:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		PARECER
				ATUAL	NOVA	
08.005.293-2	146.807-3	JONH KENNEDY FERREIRA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	"E"	"G"	291/2008
07.031.053-0	067.571-7	FELIX SCARANO PEREIRA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	"E"	"G"	290/2007

Gustavo Nogueira
Secretário

Segurança e da Defesa Social

Portaria n.º 230/2008/GSE-SEDS

Em 28 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa n.º 111/2007-CPC,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão ao servidor ANTONIO FELIX DE PONTES, Motorista Policial, matrícula n.º 087.804-9, lotado nesta Secretaria, por infração do disposto no Artigo 131, Inciso XXXVII, c/c o Artigo 140, parágrafo único, todos da Lei n.º 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba.

Airton de Sá Ferraz
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 100/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 03 de março de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor KALIMAR FREIRE CAMILO, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula n.º 155.708-4, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no expediente da 1ª Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N.º 101/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 03 de março de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor WILLIAM CHARLES DE ARAÚJO ESPINDULA, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula n.º 154.927-8, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no plantão da 7ª Delegacia Distrital - Cabedelo.

PORTARIA N.º 102 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 03 de março de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor EDIVALDO ALVES DE MOURA GUEDES, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula n.º 061.220-1, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO.

Gerson Alves Barbosa
Delegado Geral



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB

Resolução CIB/PB N.º 398 / 2008

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a formalização do pleito, pelos gestores municipais, para assumirem a gestão das ações de Vigilância em Saúde, cumprindo assim a exigência do artigo 7º da Portaria n.º 1772/GM de 15 de Junho de 2004.

considerando o parecer favorável da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do pleito do Município: SALGADINHO.

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 151ª reunião ordinária ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Certificação nas Ações de Vigilância em Saúde do Município SALGADINHO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Resolução CIB/PB N.º 399 / 2008

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Resolução CIB/PB n.º 63 de fevereiro de 2002 (artigo 2º) que estabelece um aporte adicional para "ações especiais" para o município que comprove desenvolver serviços de referência regional.

considerando o parecer favorável do Núcleo de Entomologia Operacional ratificado pelo Coordenador de Vigilância Ambiental,

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 151ª reunião ordinária ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, um aporte adicional de 10% ao Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS para o município de BAYEUX desenvolve ações de Vigilância Entomológica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro
Presidente do COSEMS – PB
Vice Presidente CIB

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA/GS/N.º 024/08

Em, 29 de fevereiro de 2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto n.º 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMAY LOPES NOGUEIRA, Contadora, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação.

Vicente de Paula Holanda Matos
Vicente de Paula Holanda Matos
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC

PORTARIA N.º 01/2008

João Pessoa, 04 de março de 2008.

A Vice-presidente do CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC, nos termos de suas atribuições estatutárias (art. 21, XI) e do art. 51, § 4º da Lei 8.666/93, resolve designar os seguintes servidores, para comporem a comissão de licitação deste órgão, pelo período de 01 (um) ano:

José Augusto da Silva Nobre Neto – Presidente

Maurina Souto – 1.ª Titular

William Carmo do Monte – 2.ª Titular

Antônio Justino Sobrinho – 1.º Suplente

Lindaci Bandeira de Sousa – 2.ª Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 02/2007.

PORTARIA N.º 02/2008

João Pessoa, 04 de março de 2008.

A Vice-presidente do CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CENDAC, nos termos de suas atribuições estatutárias (art. 21, XI) e da Lei n.º 10.520/2002, bem como do Decreto Estadual 22.649/2003, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO, matrícula 153.936-1, para exercer a função de pregoeiro desta Entidade, bem como designar os seguintes servidores, para comporem a equipe de apoio: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO, matrícula n.º 158.008-6; MAURINA SOUTO, matrícula n.º 153.137-3; e WILLIAM CARMO DO MONTE, matrícula n.º 157.844-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 03/2007.

Glória de Lóuões Medeiros Guimarães
Glória de Lóuões Medeiros Guimarães
Vice-Presidente do CENDAC

Receita

PORTARIA N.º 052/GSER

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art 523 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando a necessidade de estabelecer normas gerais no tocante à concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba para empresas de construção civil estabelecidas em outra unidade da Federação,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito do preenchimento da Ficha de Atualização Cadastral -FAC, prevista na Portaria n.º 457, de 10 de julho de 2003, no caso de empresas de construção civil estabelecidas em outra unidade da federação, com execução de obras contratadas neste Estado, deverá ser informado como estabelecimento o canteiro de obras previsto no contrato, sendo este considerado, para todos os efeitos legais, o seu domicílio.

Art. 2º O interessado deverá instruir o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

I. Requerimento devidamente assinado pelo interessado ou procurador legalmente habilitado, devendo constar o número da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda e o reconhecimento de firma em cartório da pessoa que assinar o documento;

II. Comprovante de pagamento da taxa de utilização de serviços públicos, referente à Ficha de Inscrição do Contribuinte - FIC;

III. Termo de contrato da obra a ser executada no Estado da Paraíba;
 IV. Termo de compromisso do contabilista;
 V. Cópia autenticada de documento comprobatório de identidade e CPF dos sócios;
 VI. Comprovante de residência dos sócios e do responsável pela escrituração fiscal/contábil;

VII. Comprovante de consulta prévia ao Sistema da Dívida Ativa, devidamente visado pelo funcionário competente, com a finalidade de verificar a situação fiscal, relativa ao estabelecimento matriz;

VIII. Cópia da licença ou da autorização para execução da obra, expedida pelo órgão competente;

IX. Comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela execução da obra no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado da Paraíba (CREA/PB);
 X. Certidão do órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, da sede da empresa, comprovando a regularidade na inscrição e arquivamento dos atos constitutivos da requerente.

Art. 3º Concedida a Inscrição Estadual, o contribuinte deverá requerer Regime Especial de Tributação, o qual disporá sobre as condições para fruição do tratamento tributário e formas gerais de controle para execução e acompanhamento, sendo concedido mediante manifestação expressa do interessado, através de requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Receita, na forma do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de julho de 1997.

Art. 4º A eficácia integral da Inscrição concedida nos termos desta Portaria fica condicionada a concessão do regime especial previsto no artigo anterior.

Art. 5º Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
 Secretário em exercício

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1155-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JANETE PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 85.961-3, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2008

Publicado no D.O.E em 20/02/2008
 Republicado por incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1487-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRINALVA ALEXANDRE PINHEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 148.972-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 114

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1038-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRIS DO CÉU MOREIRA DA TRINDADE, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 60.754-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 115

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1124-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALBANIR FERREIRA DA SILVA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 61.749-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 116

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1428-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES TERTO DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 143.345-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 117

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1257-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA CACILDA ALVES, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 68.091-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1091-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA JÁCOME LEITE, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.015-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8632-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO PIMENTEL, Agente Administrativo, matrícula nº 77.847-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 120

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1361-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ZIRAMAD DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 144.451-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 121

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1264-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARINETE AFONSO DE CARVALHO, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 73.980-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 122

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1074-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAXO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 64.115-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3209-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAXO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 64.115-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6874-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVANDECY PINTO DE MENEZES SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.580-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 125

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1133-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACI GOMES DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.096-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 126

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1442-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRACEMA DE SOUZA XAVIER**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.267-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 127

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1605-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SALETE ARAÚJO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.288-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1195-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE PEREIRA DE ANDRADE CUNHA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 72.981-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 129

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1253-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.021-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1561-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA JOANA DA SILVA ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 72.272-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 131

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1363-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR**, Regente de Ensino, matrícula nº 53.683-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1578-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARLEUSA CANDEIA PEREIRA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 56.227-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 133

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1291-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ALVES FURTADO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 66.251-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1181-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 18.195-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1588-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.073-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1447-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 64.917-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1416-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.855-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 138

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1604-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 131.307-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1621-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ EDSON PRIMEIRO DE SOUZA PINTO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.247-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1550-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETI LELES DA COSTA**, Regente de Ensino, matrícula nº 71.746-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1293-06,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVETE DOS SANTOS NASCIMENTO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 67.576-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 142**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1653-06,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA SALETE MOREIRA DE MELO**, Regente de Ensino, matrícula nº 64.729-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 143**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4852-05,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.210-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 144**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1637-06,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GEISA BRANDÃO DE MEDEIROS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 90.368-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 145**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4857-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **NEUSA RODRIGUES DE MACEDO RAFAEL**, Auditora de Contas Públicas, matrícula nº 133.055-1, lotada na Controladoria Geral do Estado, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 146**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8292-06,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, Artífice Especializado GNM 2-10, matrícula nº 100.022-5, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 147**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5331-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA GOMES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 115.429-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 148**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6700-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SHIRLEY MELO AVELINO**, Enfermeira, matrícula nº 67.397-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 149**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2061-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RICARDO DOS SANTOS MORAIS**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.122-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 150**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 181-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 660.042-5, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 151**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 366-08,

RESOLVE
 Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Sub Tenente PM **FRANCISCO ALVES BRANCO**, matrícula nº 503.300-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 152**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 354-08,

RESOLVE
 Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3º Sargento PM **JOSÉ VIEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 511.590-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com o acréscimo previsto no art. 57, VII da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 153**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11213-06,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.014-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 154**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6717-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.380-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 155**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6709-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANETE COSTA CAVALCANTI**, Enfermeira, matrícula nº 77.637-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 156**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2489-07,

RESOLVE
 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ALVES DE LIMA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 77.360-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº 157**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1644-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSELMA ROCHA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.344-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1265-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 78.176-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 159

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1503-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAUTA MARIA CARDOSO BRANDÃO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 57.233-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 160

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12406-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO MEDEIROS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 85.263-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 161

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5450-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **MARCOS GONÇALVES DA SILVA**, Inspetor de Segurança, matrícula nº 98.599-6, lotado na Casa Militar do Governador, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12272-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOSÉ LUSO MIRANDA DE ALMEIDA**, Economista, matrícula nº 80.267-1, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 163

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1152-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUZENIR ANTUNES ALEXANDRE**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 53.001-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 164

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1647-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELI DALVA VASCONCELOS FALCÃO DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 66.238-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 165

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1520-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAQUEL DE FÁTIMA ALVES PEREIRA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 61.534-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme

o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1274-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA CARDOSO DE FARIAS**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 92.646-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 167

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2071-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 144.438-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1707-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROBÉRIA REJANNE SOARES CAVALCANTI**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 128.939-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2763-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS**, Professor Titular, matrícula nº 120.725-3, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de março de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1258-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO PIRES**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 66.024-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de março de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

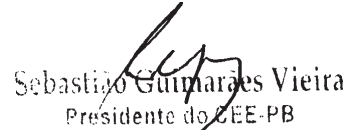
Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
24/01/2008	0000243-0/2008	001/2008	ENCERRA A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO - PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO EDUCACIONAL VIDA NOVA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM DE SOUSA FILHO, 47, NOVA VIDA, NA CIDADE DE POMBAL - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VIDA NOVA.
31/01/2008	0000005-5/2008	002/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PAULA DANIELLE SOARES DE MEDEIROS, NA ESPANHA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2008	0000024-6/2008	003/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MATHEUS FRANCO FRAGOSO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2008	0007081-7/2007	004/2008	APROVA A MUDANÇA NO REGIMENTO ESCOLAR DO UNIVERSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR - UNIFOS, LOCALIZADO NA AV. RIO GRANDE DO SUL, 1442 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA CBPEX CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 05.537.407/0001-76.
31/01/2008	0016863-6/2007	005/2008	APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO, DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683 - VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO.
31/01/2008	0013041-0/2007	006/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO FÊNIX, LOCALIZADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, 735 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELOS CURSOS REUNIDOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PRÉ-UNIVERSITÁRIO LTDA - CNPJ Nº 09.366.089/0001-89.
31/01/2008	0013041-0/2007	007/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO FÊNIX, LOCALIZADO NA RUA DR. SEVERINO CRUZ, 735 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELOS CURSOS REUNIDOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PRÉ-UNIVERSITÁRIO LTDA - CNPJ Nº 09.366.089/0001-89.

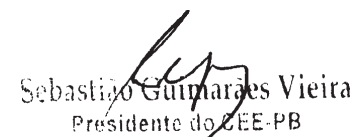
31/01/2008	0009877-4/2007	009/2008	RECONHECE O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA MARCOS BARBOSA, 27 - CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA.
31/01/2008	0015662-2/2007	010/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA TERESINHA, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO WANDERLEY, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA.
31/01/2008	0015662-2/2007	011/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA TERESINHA, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO WANDERLEY, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA.
31/01/2008	0000007-7/2008	012/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ISABELA ALICE SOARES DE MEDEIROS, NA ESPANHA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2008	0017827-7/2008	013/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANTONIO TOMÁS DOMINGOS JUNIOR, NA FRANÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2008	0000455-5/2008	014/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VICTOR ANDREW ROXBURGH, NA INGLATERRA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2008	0000025-7/2008	016/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARINA FRANCO FRAGOSO, NOS ESTADOS UNIDAS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/01/2008	0003905-8/2007	017/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL PIO GIANNOTTI, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE AFONSO PENA, 1042 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PIO GIANNOTTI LTDA.
31/01/2008	0003905-8/2007	018/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL PIO GIANNOTTI, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE AFONSO PENA, 1042 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL PIO GIANNOTTI LTDA.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/02/2008	0013771-1/2007	015/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA RITA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA MANOEL PORTO, 504 - SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR GENILDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 03.782.440/0001-36.
07/02/2008	0013694-5/2007	019/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE UMA SUCURSAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA PARA A OFERTA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, LOCALIZADA NA AV. JOSEFA TAVEIRA, 1806 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ: 03.461.131/0001-64.
07/02/2008	0011744-8/2007	021/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DRª MIRIAM NÓBREGA, LOCALIZADA NA AV. FELIPE MEDEIROS, 65 - CENTRO, NA CIDADE DE SANTA LUZIA - PB, MANTIDA POR MARIA DE MAGDALA NÓBREGA - CNPJ: 04.112.320/0001-94.
07/02/2008	0000636-6/2008	022/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JANAÍNA ARAÚJO DE RUAN, NA BÉLGICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
07/02/2008	0001099-1/2007	024/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO EDUCANDÁRIO MARIA GERMANO - CNPJ: 04.906.235/0001-06, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 55 - CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS - PB, MANTIDO POR CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI.
07/02/2008	0001099-1/2007	025/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO MARIA GERMANO - CNPJ: 04.906.235/0001-06, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GONÇALVES, 55 - CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS - PB, MANTIDO POR CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI.
14/02/2008	0014087-2/2007	026/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA MORIZE MIRANDA GUSMÃO, 2.415 - CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR PAULA PATRÍCIA CRUZ DA FONSECA - CNPJ: 08.756.000/0001-28.
14/02/2008	0014087-2/2007	027/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO, LOCALIZADO NA RUA MORIZE MIRANDA GUSMÃO, 2.415 - CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR PAULA PATRÍCIA CRUZ DA FONSECA - CNPJ: 08.756.000/0001-28.
21/02/2008	0016328-2/2007	028/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL MADRE TEREZA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CARMEM MOREIRA COUTINHO, 330 - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL MADRE TEREZA - CNPJ: 40.959.082/0001-10.
14/02/2008	0014092-7/2007	029/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA CARL ROGERS, LOCALIZADA NA RUA REGINALDO AMARAL MURIBECA, 65, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE 1º GRAU CARL ROGERS LTDA - CNPJ: 08.333.072/0001-62.
14/02/2008	0014092-7/2007	030/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA CARL ROGERS, LOCALIZADA NA RUA REGINALDO AMARAL MURIBECA, 65, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE 1º GRAU CARL ROGERS LTDA - CNPJ: 08.333.072/0001-62.
14/02/2008	0014092-7/2007	031/2008	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA CARL ROGERS, LOCALIZADA NA RUA REGINALDO AMARAL MURIBECA, 65, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE 1º GRAU CARL ROGERS LTDA - CNPJ: 08.333.072/0001-62.
14/02/2008	0000400-4/2008	032/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ÍCARO EMANUEL SOUSA BRAGA, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
14/02/2008	0000625-4/2008	033/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PHILIPPE ANTÔNIO CUNHA LIMA PEREIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
21/02/2008	0000886-4/2008	034/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HEITOR BETTENCOURT RUSSO JORDÃO, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
21/02/2008	0000906-6/2008	035/2008	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VICTOR GOUVEIA TAVARES DA SILVA, NA FRANÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
21/02/2008	0017054-8/2006	036/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA CRIATIVA DA MÔNICA, LOCALIZADA NA RUA FÉLIX

			ARAÚJO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO - PB, MANTIDA POR MARIA INEZ DE FREITAS - CNPJ: 02.996.345/0001-72.
21/02/2008	0017054-8/2006	037/2008	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA CRIATIVA DA MÔNICA, LOCALIZADA NA RUA FÉLIX ARAÚJO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO - PB, MANTIDA POR MARIA INEZ DE FREITAS - CNPJ: 02.996.345/0001-72.
21/02/2008	0017054-8/2006	038/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, A SER IMPLANTADO, GRADATIVAMENTE, NA ESCOLA CRIATIVA DA MÔNICA, LOCALIZADA NA RUA FÉLIX ARAÚJO, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO - PB, MANTIDA POR MARIA INEZ DE FREITAS - CNPJ: 02.996.345/0001-72.
21/02/2008	0001198-1/2008	039/2008	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO NESHEN DE EDUCAÇÃO E LIDERANÇA, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ BEZERRA, 95 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA COMUNIDADE EDUCACIONAL VIDA NOVA - CNPJ: 41.196.395/0001-27.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 018 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA**, Símbolo DP-1, matrícula 80.222-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, auxiliando na análise e emissão de pareceres em processos administrativos, na elaboração de documentos e na execução de outras atividades que visem o bom desempenho da instituição, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial de 19/02/2008.

Replicar por Incorreção

Portaria Nº 039 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 464/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula 61.016-0, Agente desta Defensoria Pública, para atuar nos autos da Ação de Reintegração de Posse, Processo Nº 033.2006.001.940-4, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita, até o final da sentença, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 040 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA**, Símbolo DP-3, matrícula 96.533-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, provisoriamente, junto a 1ª Defensoria Pública da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 041 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **FERNANDO ENEAS DE SOUSA**, Símbolo DP-1, matrícula 93.379-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, provisoriamente, junto a 1ª Defensoria Pública do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, revogando-se as disposições em contrário, exceto as designações para as Unidades Prisionais do Estado, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 042 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o retorno da Defensora Pública **MARIA TÂMARA LIRA DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.054-3, ao exercício de suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, onde é titular, revogando-se as disposições em contrário, exceto as designações para as Unidades Prisionais do Estado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 043 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 74380-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, revogando-se as disposições em contrário, exceto as designações para as Unidades Prisionais do Estado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 044 / 2008 - DPPB / GDBG

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 481/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Fábio de Souza Ramos**, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 033.2001.001.671-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, dia 04 de março de 2008, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 045 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 500/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Jardel Henrique Vicente**, nos autos do **Processo Nº 035.2006.002.354-2**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Sapé**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 04 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 046 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 480 / 2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Jerry Adriano de Melo Máximo**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 006.2006.000.716-5** e **Reginaldo Santos Florentino**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 006.2004.000.280-5**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Araruna**, onde serão submetidos a **juízo popular**, nos dias 04 e 05 de março de 2008, respectivamente, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 049 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 503/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **José Carlos do Nascimento Francisco** e **Jardiel Barbosa da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 035.2006.001.457-4**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Sapé**, onde serão submetidos a **juízo popular**, dia 06 de março de 2008, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 051 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 472/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Alexandro Valério do Nascimento**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 018.2004.005.187-4**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Guarabira**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 13 de março de 2008, às 09:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 052 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 476/2008 - DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Judevam de Lima**, nos autos Ação Penal, **Processo Nº 031.2004.000.680-6**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Princesa Isabel**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 13 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 053 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 475/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Admilson Rodrigues Honório**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 098.2003.000.573-4**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Queimadas**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 17 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 054 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 502/2008 - DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 843.608-2, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Joegbson Soares dos Santos**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Esperança**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 17 de março de 2008, às 09:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 057 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 474/2008 - DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Francisco de Assis da Silva**, nos autos Ação Penal, **Processo Nº 053.1987.000.001-4**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Malta**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 18 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 058 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 465/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Tony Kennedy Alexandre**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 073.2002.008.981-6**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Cabedelo**, onde

será submetido a **juízo popular**, dia 19 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 059 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 507/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Antonio Nóbrega Alves**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 091.2005.000.290-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Serra Branca**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 06 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 060 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 508/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Estevam Oliveira de Souza**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Esperança**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 24 de março de 2008, às 09:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 061 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 498/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Wanderley Andrade da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 061.2006.000.870-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Mari**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 25 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 062 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 497/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Wanderley Andrade da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 061.2006.000.870-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Bananeiras**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 25 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 063 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 473/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Francisco Rodrigues**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 026.2002.000721-2**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Piancó**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 25 de março de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 064 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 482/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Salomão José da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2006.003.710-8**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 27 de março de 2008, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 065 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 484/2008-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Flávio Batista de Souza**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2004.000.045-7**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a **juízo popular**, dia 31 de março de 2008, às 08:30 horas.

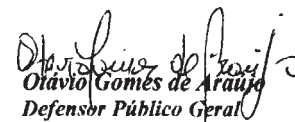
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 066 / 2008 - DPPB / GPDG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 246 / 2008 - DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006 a servidora **ELIANE MARIA LACERDA DE FIGUEIREDO**, Advogada, matrícula 109.761-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 03 de março de 2008.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral